



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 125/2019  
AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA O GRUPO DE IDOSOS DO CRAS SANTA BÁRBARA, GRUPO DE  
CONDICIONALIDADES DO PBF E PARA OFICINA DE CORTE E COSTURA PAIF  
VINCULADO A DISPENSA n.º 44/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

**CONTRATADA:** AUGUSTO TASSONI DA SILVEIRA **84474335015**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.720.631/0001-43, estabelecida na Rua Joaquim Vicente Maia, nº 866, Bairro Santa Bárbara, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000, representada neste ato por: **Augusto Tassoni da Silveira**, brasileiro, portador do RG n.º 3108322854 SSP/DI RS e inscrito no CPF sob nº 844.743.350-15 residente e domiciliado à Rua Joaquim Vicente Maia, nº 866, Bairro Santa Bárbara, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1– Aquisição de salgados para o grupo de idosos do CRAS Santa Bárbara, grupo de condicionalidades do PBF e para oficina de corte e costura PAIF, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica específica nas solicitações n° 1315, 1316 e 1317:	Valor
01	109 un.	Cento de 4 qualidades (risólis, pastéis, empadas e coxinhas)	R\$ 4.251,00
02	4,5 un.	Cento de Risólis	R\$ 175,50
03	4,5 un.	Cento de pastel de carne	R\$ 175,50
04	4,5 un.	Cento de empada de frango	R\$ 175,50
05	4,5 un.	Cento de croquetes	R\$ 220,50
06	4,5 un.	Cento de mini hambúrguer	R\$ 265,50
07	4,5 un.	Cento de barquete de frios	R\$ 265,50
08	4,50 un.	Cento de coxinhas de frango	R\$ 175,50
		<b>Total</b>	<b>R\$ 5.704,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão: 10

Unidade: 10.03

Funcional: 08.244.1402

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44  
**Fone:** (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 1441 - **E-mail:** [compras@arroiodosratos.rs.gov.br](mailto:compras@arroiodosratos.rs.gov.br)  
**Visite nosso site:** [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

Projeto/Atividade: 2.118  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1413  
Código Reduzido: 000729  
Bloqueio nº: 1603/2019

**SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Órgão: 10  
Unidade: 10.03  
Funcional: 08.244.1325  
Projeto/Atividade: 2.126  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1457  
Código Reduzido: 000776  
Bloqueio nº: 1601/2019

**SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Órgão: 10  
Unidade: 10.03  
Funcional: 08.244.1325  
Projeto/Atividade: 2.126  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1457  
Código Reduzido: 000776  
Bloqueio nº: 1602/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:
- 4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.
- 4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 5.704,50 (cinco mil, setecentos e quatro reais, cinquenta centavos) para as solicitações n.º 1315, 1316 e 1317 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 – Os lanches solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações


6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

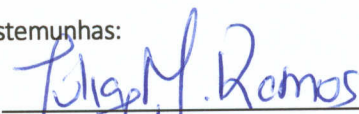


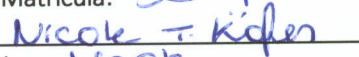


Arroio dos Ratos, 13 de junho de 2019.

  
LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE


  
AUGUSTO TASSONI DA SILVEIRA  
CONTRATADA

  
VIVIAN VIANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Testemunhas:

- 1:   
Nome:   
Matrícula:   
2:   
Nome:   
Matrícula: 

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.  
Em 13-06-2019.

  
Marcela Maria Valeriano Moneja Meira Borin  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 97.867

